



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 368/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de Março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 27/03/2020

Horas 10:56 Sob nº 895

Ass. [assinatura]

Protocolo Externo

Senhor Presidente:

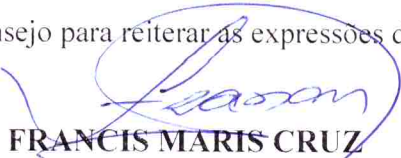
Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, o PROJETO DE LEI Nº 025, DE 26 DE MARÇO DE 2020, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 393.812,00 (trezentos e noventa e três mil e oitocentos e doze reais), referente ao saldo de superávit do exercício de 2019, o Crédito preconizado no art. 1º do Projeto de Lei supracitado destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Saúde, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos descrita no Projeto anexado.

Considerando os termos do Ofício nº.007/2020/CAIS/ERS/CÁCERES que trata sobre a devolução dos recursos referente ao exercício de 2019, relativo ao PAICI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, bem como os **art.2º e art.3º** da Resolução CIB/MT de nº.106 de 12/12/2019 (anexo), informamos que visando cumprir a legalidade para devolução dos referidos recursos de “Repasse do PAICI ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Do Oeste de Mato Grosso”, se faz necessária previsão no orçamento municipal para tal ato devolução ao FES – Fundo Estadual de saúde - Governo do Estado.

Em face do exposto e pela natureza do pleito, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar as expressões do nosso mais profundo respeito e consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 26 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 393.812,00 (trezentos e noventa e três mil e oitocentos e doze reais).

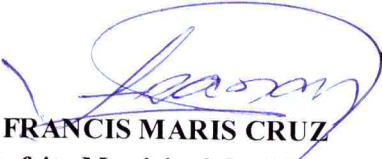
Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Saúde, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	2.181 – REPASSE DO PAICI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	(342) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	118.143,60
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	(342) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	275.668,40

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Cáceres/MT, em 26 de março de 2020.

**Memorando 8.854/2020**Assunto: **SUPLEMENTAÇÃO DEVOLUÇÃO DE RECURSO PAICI**

Cáceres/MT, 09 de Março de 2020

Para: Secretaria de Planejamento

Pelo presente, solicitamos a criação e suplementação dos elementos de despesas das dotações orçamentárias abaixo, referente ao saldo de superávit do exercício de 2019 do repasse do PAICI ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso conforme apurado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Movimentação	Órgão/Unidade	Projeto Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Criar/Suplementar	02.060.2	10.302.1002.2181	3.3.90.93.00	1.42	275.668,40
Criar/Suplementar	02.060.2	10.302.1002.2181	3.3.72.39.00	1.42	118.143,60

Justificativa: Devolução de recurso das competências julho/2019 até 11/03/2020, conforme ofício 007/2020, do escritório regional de Saúde de Cáceres-MT em anexo.

Atenciosamente,

Silvana Maria de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Joseane Costa Campos**Gerencia de Compras-SMS**Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 - 1Doc - www.1doc.com.br

Impresso em 26/03/2020 13:43:04 por Leliane Barros - CHEFE DE GABINETE

Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." -

Dwight Eisenhower

**Memorando 8.854/2020**Assunto: **SUPLEMENTAÇÃO DEVOLUÇÃO DE RECURSO PAICI****Cáceres/MT, 10 de Março de 2020**

Em tempo segue a retificação

Pelo presente, solicitamos a criação e suplementação dos elementos de despesas das dotações orçamentárias abaixo, referente ao saldo de superávit do exercício de 2019 do repasse do PAICI ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso conforme apurado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Movimentação	Órgão/Unidade	Projeto Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Criar/Suplementar	02.060.2	10. 302. 1002. 2181	3.3.90.93.00	346	275.668,40
Criar/Suplementar	02.060.2	10. 302. 1002. 2181	3.3.72.39.00	346	118.143,60

Justificativa: Devolução de recurso das competências julho/2019 até 11/03/2020, conforme ofício 007/2020, do escritório regional de Saúde de Cáceres-MT e a disponibilidade do superavit em anexo.

Douglas Silva Marcacini - SMS-CA Silvana Maria de Souza - SMS

—
Joseane Costa Campos

Gerencia de Compras-SMS

Prefeitura de Cáceres - Av Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 26/03/2020 13:43:46 por Leliane Barros - CHEFE DE GABINETE

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*



OFÍCIO N.º 007/2020/CAIS/ERS/CÁCERES.

Cáceres-MT, 04 de março de 2020.

Prezada Secretária,

Considerando a **NOTIFICAÇÃO** protocolada em **16/10/2019** pela Secretaria de Estado de Saúde via e-mail com confirmação de recebimento por parte desta secretaria e e-mail em 08/01/2020 solicitando informações quanto à providências tomadas com relação à devolução dos recursos 2019 referente ao PAICI.

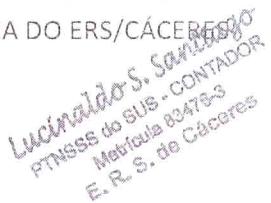
Considerando a **Resolução CIB/MT nº 106 de 12 de Dezembro de 2019** que "Dispõe sobre suspensão do repasse dos recursos referentes à Portaria GBSSES nº 098 de 19 de maio de 2016" art. 2º O município dever restituir ao FES os recursos das competências janeiro à julho/2019 até o dia 11/03/2020 e art. 3º O município deve enviar comprovantes do repasse das competências 2018 até o dia 12/03/2020.

Solicitamos informações quanto às providências tomadas e se efetuado a restituição e o repasse ao CISOMT que nos envie os comprovantes para que possamos proceder a baixa das pendências junto as setores competentes.

Certo de contar com vossa colaboração desde já agradecemos vossa atenção.

Atenciosamente,


RICARDO DA SILVA RODRIGUES
PTNSS DO SUS


ANTONIA MARIA ROSA
DIRETORA DO ERS/CÁCERES

Lucinaldo S. Santos
PTNSS do SUS - CONTADOR
Matrícula 82475-3
E. R. S. de Cáceres

A

Ilma. Srª. Silvana Maria de Souza
Secretária Municipal de Saúde de Cáceres

PROTOCOLADO SME
Nº _____
DATA: 05/03/2020




Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 106 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão do repasses dos recursos referentes à Portaria GBSES nº 098 de 19 de maio de 2016 para o município de Cáceres localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;

III – O Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.

IV – O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que “Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

V – A PortariaGBSES nº 098 de 19 de maio de 2016, que “Estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios do estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde- PAICI”;

VI – A Portaria GBSES nº 176 de 10 de agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria Nº 098/2016/GBSES, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI;

VII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste Matogrossense nº 012 de 26 de novembro de 2019, que propõe sobre a suspensão do repasses dos recursos referentes à Portaria nº 098/GBSES/2016 de 19 de maio de 2016, para o



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

município de Cáceres localizado na Região de Saúde Oeste mato-grossense no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

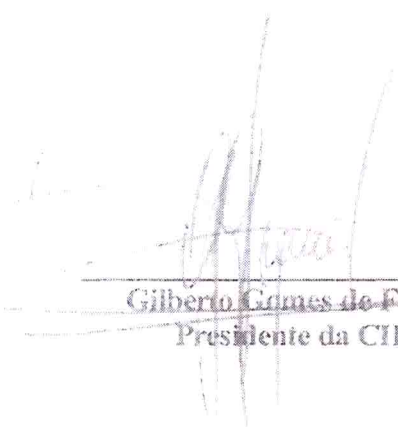
Artigo. 1º - Aprovar a suspensão do repasse dos recursos referente a Portaria GBSSES nº 098/2016 de maio de 2016 do município de Cáceres devido a não prestação de contas e a inadimplência junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste de Matogrossense - CISOMT a partir da competência janeiro/2019.

Artigo. 2º - O município deve restituir ao Fundo Estadual de Saúde os recursos recebidos a partir da competência janeiro/2019 à julho/2019 perfazendo um total de R\$ 275.668,40 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) no prazo de noventa dias a contar da data desta Resolução.

Artigo. 3º - O município deve enviar ao Escritório Regional de Saúde de Cáceres os comprovantes do repasse ao CISOMT referente as competências de 2018 no prazo de noventa dias a contar da data desta Resolução.

Artigo. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

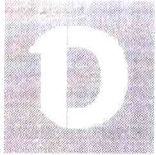


Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CBD-D906-3A95-B068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.662.201-63) em 09/03/2020 15:25:38 (GMT-04:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1CBD-D906-3A95-B068>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APUROADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESIGNAÇÃO DE RECURSOS (CARGAS 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.530.688,30	2.139.306,30
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	3.530.688,30	2.139.306,30
1-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	128.671,28	2.701,93
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	128.671,28	2.701,93
1-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.554,70	-4.121,02
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	60.554,70	-4.121,02
1-14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	3.332.036,33
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	0,00	3.332.036,33
1-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSOS D	159.598,42	885.097,77
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	159.598,42	885.097,77
436000	Transferência do Salário Educação	68.967,43	854.948,98
52000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	54.839,68	0,00
1-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	55.810,31	58,79
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	790,78	11.530,67
1-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR	790,78	11.530,67
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	897.472,53	5.439.300,94
1-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	897.472,53	3.459.800,94
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	1.051.839,62	3.75.109,36
1-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.051.839,62	3.75.109,36
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	39.100,11	3.75.109,36
1-20	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS DE PREPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	39.100,11	3.75.109,36
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	1.012,74	3.75.109,36
1-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS DE PREPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.012,74	3.75.109,36
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	11.791,38	4.075,46
1-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS DE PREPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	11.791,38	4.075,46
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	599.448	217.341,20
1-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS DE PREPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	599.448	217.341,20
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	3.794,18	31.841,26
1-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS DE PREPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.794,18	31.841,26
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	1.012,74	1.579.635,92
1-25	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS DE PREPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.012,74	1.579.635,92
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	532.169,32	1.579.635,92
1-26	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS DE PREPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	532.169,32	1.579.635,92
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	39.100,11	1.579.635,92
1-27	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS DE PREPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	39.100,11	1.579.635,92
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	39.100,11	1.579.635,92
1-28	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS DE PREPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	39.100,11	1.579.635,92
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	39.100,11	1.579.635,92
1-29	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS DE PREPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	39.100,11	1.579.635,92
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	39.100,11	1.579.635,92
1-30	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS DE PREPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	39.100,11	1.579.635,92
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	39.100,11	1.579.635,92
1-31	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS DE PREPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	39.100,11	1.579.635,92
0	Sem Detalhamento da Designação de Recursos	39.100,11	1.579.635,92

FRANCIS MARIS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES

103.005.291-49

Porte 03.000.000.000

Procedimento de Licitação

de Caceres/MT

Delegação de Poderes

FRANCIS MARIS CRUZ

SECRETARIA DE FINANÇAS

296.533.291-00

Porte 03.000.000.000

Procedimento de Licitação

de Caceres/MT

Delegação de Poderes

FRANCIS MARIS CRUZ

CONTABILISTA

89.6.003.291-49

Porte 03.000.000.000

Procedimento de Licitação

de Caceres/MT

Delegação de Poderes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DIAGRAMA DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APLICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2019

Exercício de 2019

2 of 3

PSOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

DIAGRAMA DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-32	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-226.580,00	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-226.580,00	0,00
1-42	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	983.164,36	396.864,98
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	983.164,36	396.864,98
1-43	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	46.604,12	97.050,66
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	46.604,12	97.050,66
1-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUE	1.249.706,70	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.249.706,70	0,00
1-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INA	396.820,25	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	396.820,25	0,00
1-81	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	248.476,03	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	248.476,03	0,00
1-90	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-6.732.249,24	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-6.732.249,24	0,00
8-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	306.955,53	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	306.955,53	0,00
8-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE PODERES - FIDEJACÃO RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.703,03	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.703,03	0,00
3-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE PODERES - SALDO RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58,03	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	58,03	0,00
3-10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR PARA O EXERCÍCIO CORRENTE - SALDO RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.144,44	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.144,44	0,00
3-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERMUNICIPAÇÃO DO IMPOSTO - REGIMENAL - CIDE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8,00	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8,00	0,00
3-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CUSIP RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.775,75	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.500.775,75	0,00
3-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.730,79	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.730,79	0,00
3-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	396,00	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	396,00	0,00
3-21	TRANSFERÊNCIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O EXERCÍCIO CORRENTE - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30,30	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	30,30	0,00
3-23	TRANSFERÊNCIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O EXERCÍCIO CORRENTE - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400,00	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.400,00	0,00

FRANCIS LACERDA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES
002.005.221-40
RPM 16.04.2019 11:07:14
Procurador Geral do Município
de Cáceres-DF
Delegação de Poderes
Portaria 066/2019

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

FLISU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
885.703.237-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro (31/12/2019)

ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

5018

DI QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Código 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
3-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.841,20	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	212.841,20	0,00
3-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SABE/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS	547.100,45	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	547.100,45	0,00
3-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11,40	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	11,40	0,00
3-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS	23.481,18	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	23.481,18	0,00
3-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.874,59	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	68.874,59	0,00
3-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	696.713,87	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	696.713,87	0,00
3-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.084,67	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	12.084,67	0,00
3-46	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO	617.590,65	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	617.590,65	0,00
3-47	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO	348.453,76	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	348.453,76	0,00
TOTAL		3.730.143,50	13.546.254,00

Francis Maris Cruz
Francis Maris Cruz
Francis Maris Cruz
Francis Maris Cruz
Francis Maris Cruz

FRANCIS MARIS CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES
 103.606.221-49

ARLY MONTENEGRO RODRIGUES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 294.533.201-40

HELI-UTUCAS MONTENEGRO
 CONTADOR
 985.703.237-72



Memorando 8.854/2020

Assunto: SUPLEMENTAÇÃO DEVOLUÇÃO DE RECURSO PAICI



Cáceres/MT, 26 de Março de 2020

Através do presente despacho, reviso o **PROJETO DE LEI Nº 25, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Encaminho para impressão e assinatura do Prefeito.

Atenciosamente,

Bruno Cordova França

Procurador Geral do Município

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 26/03/2020 13:45:19 por Leliane Barros - CHEFE DE GABINETE

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*



Memorando 8.854/2020



Assunto: **SUPLEMENTAÇÃO DEVOLUÇÃO DE RECURSO PAICI**

Cáceres/MT, 26 de Março de 2020

Considerando os termos do Ofício nº.007/2020/CAIS/ERS/CÁCERES que trata sobre a devolução dos recursos 2019 referente ao PAICI, bem como conforme **art.2º e art.3º** da Resolução CIB/MT nº.106 de 12/12/2019, informamos que visando cumprir a legalidade para devolução dos referidos recursos de "Repasse do PAICI ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Do Oeste de Mato Grosso", se faz necessário previsão no orçamento municipal para tal ato (devolução). Desta forma, deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Cáceres para realização de devida aprovação, o **PROJETO DE LEI Nº.009, DE 11 DE MARÇO DE 2020, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências"** (cópia da Minuta anexa). Após a devida aprovação, deverá ser gerada guia DAR SEFAZ/MT para realização da efetiva devolução ora em comento.

—
Douglas Silva Marcacini

Coordenador Administrativo - SMS

Decreto Nº526/2019

Cáceres-MT

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 26/03/2020 13:45:33 por Leliane Barros - CHEFE DE GABINETE

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." -

Frederick Herzberg